



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 070/2025

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira
São Miguel, 09 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Leita, e a Secretaria Municipal de Educação e Esporte que encaminhe a esta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que regulamente a Escola Municipal Carlos Alberto, como Escola de ensino infantil.

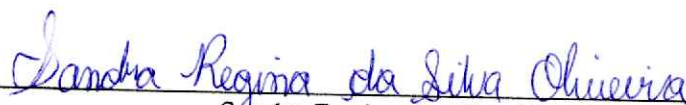
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem a finalidade de Regularizar o ensino infantil na Escola Carlos Alberto Dias, bem como adaptar a rede de ensino local à legislação federal.

Não há dúvidas de que a educação é o caminho de transformação social, motivo pelo qual, contamos com os bons préstimos de V. Excelência, e com o apoio dos nobres colegas para presente aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora PP